

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano II | Edição 243A



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

3

Decretos

3

3

Saae Ambiental

4

Licitações e Contratos

4

Atas de Sessões

4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****DECRETO Nº3587****De 26 de outubro de 2021.**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3215/2020 (Lei Orçamentária Anual para 2.021);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), a saber:

02 Poder Executivo**02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer****02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
139	339039.00	23.695.0039.2.025	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 75.000,00
TOTAL						R\$ 75.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
138	339030.00	23.695.0039.2.025	Material de Consumo	110.000	01	R\$ 75.000,00
TOTAL						R\$ 75.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de outubro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

Saae Ambiental**Licitações e Contratos****Atas de Sessões****SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Extrato de Ata de Sessão do Pregão Eletrônico N° 002/2021, Edital N° 008/2021, Proc. N° 020/2021 - Aquisição de 530 pçs de Hidrômetros Volumétricos Classe “C” Blindagem Magnética Tipo III, QN 1,5 M3/H 3/4”, Especificação: Hidrômetros Volumétricos com vazão nominal de 1,5 m³/h diâmetro de 20 mm (3/4”) Classe C, comprimento máximo 119 mm sem conexões, com filtro interno localizado abaixo da câmara de medição, permitindo acúmulo de partícula entre o filtro e o corpo do medidor. Corpo fabricado em composite, latão ou bronze. Relojoaria tipo seca (IP68), com cúpula de vidro temperado, giratória em rotação 360 °. Blindagem magnética, tipo III, conforme norma ABNT 8194/2013 e ser gravada no corpo e no mostrador do hidrômetro, de tal forma que se possível visualiza-la plenamente, mesmo com o sensor acoplado na relojoaria. Os locais das gravações devem ser aprovados previamente pelo SAAE. Logotipo do SAAE impresso na relojoaria os hidrômetros, sem conexões, conforme contrato FEHIDRO n° 148/2020. participaram do certame 03 empresas credenciadas sendo aptas para lance, abertura da sessão, Fase de lances, exame da documentação de habilitação da empresa de menor preço classificada. O Pregoeiro Adjudicou o objeto a empresa a saber: SAGA MEDIÇÃO LTDA CNPJ N° 08.026.075/0001-53, valor unitário R\$ 128,00 valor total R\$ 67.840,00. A empresa foi habilitada e o respectivo item lhe adjudicado em conformidade com as normas legais e editalícias, não houve interposição de recursos pelas empresa o processo está apto a ser encaminhado à Autoridade competente para homologação.

Águas de Lindóia, 26 de outubro de 2021

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente